



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 322, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Aprova, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas no curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para ingresso no ano letivo de 2024 através do Processo Seletivo de Ações Afirmativas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.006642/2024-84,

### **RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Aprovar a oferta de 7 (sete) vagas para o curso de Medicina com ingresso no ano letivo de 2024 através do Processo Seletivo de Ações Afirmativas.

Art. 2º As vagas foram ofertadas conforme o art. 12º da Resolução Consuni/Unilab nº 40, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º As eventuais vagas não ocupadas após execução do referido processo seletivo serão reofertadas em editais específicos de vagas remanescentes a critério da administração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 29/04/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917223** e o código CRC **8369668D**.

## ANEXO À RESOLUÇÃO AD RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 322, DE 26 DE ABRIL DE 2024

### DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 1º Distribuição, por modalidade, das vagas do curso de Medicina para ingresso no ano letivo de 2024 através do Processo Seletivo de Ações Afirmativas:

Curso	CRQ	IA	CT	TRANS	CIG	REF	PRIS	TOTAL
Medicina	1	1	1	1	1	1	1	7

Legenda:

(CRQ) - Categoria 1: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola;

(IA) - Categoria 2: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena;

(CT) - Categoria 3: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais;

(TRANS) - Categoria 4: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans (transexuais, transgêneras, travestis; não-binárias; cross-dressers; pessoas que se identificam como terceiro gênero etc.);

(CIG) - Categoria 5: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana;

(REF) - Categoria 6: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada;

(PRIS) - Categoria 7: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional.